

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22 / 11 / 2020

EMENDA Nº 012/2020 (SUPRESSIVA)

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Altera dispositivo no Projeto de Lei Complementar n. 004/2020 (INSTITUI FAIXA DE DOMÍNIO PÚBLICO NAS ESTRADAS RURAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2020:

Art. 1º - O Suprime art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 06 de novembro de 2020.

Dr. Gregório Venturim - PSL

JUSTIFICATIVA:

A proposta da emenda é tentar resolver um excesso de legislação, uma vez que as Estradas Principais já possuem definição no inciso I, art. 2º desse mesmo corpo de lei, e ainda, elidir qualquer ato que promova a não participação do Poder Legislativo.

